




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, para dia 18 de dezembro de 2017, às 22h30, a realizar na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Porto, 12 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Miguel Pereira Leite)